

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
PLANO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO NORMAL NA PARAÍBA

| NOTA TÉCNICA – 7ª AVALIAÇÃO NOVO NORMAL PB |

Análise situacional da Pandemia da COVID-19 no Estado da Paraíba e recomendações quanto à necessária sustentação das medidas preventivas para impedir o crescimento do número de casos e de óbitos em todo Estado.

ATUAL SITUAÇÃO DAS BANDEIRAS DO PLANO NOVO NORMAL:

Em sua 6ª avaliação o Plano Novo Normal para Paraíba publica o balanço das novas bandeiras a vigorar nos 223 (duzentos e vinte e três) municípios do Estado, a partir desta próxima segunda-feira 24/08/2020, como segue abaixo:



ANÁLISE DA TRANSIÇÃO DE BANDEIRAS NA 7ª AVALIAÇÃO DO PLANO NOVO NORMAL

Nesta 7ª avaliação é importante destacar que parte significativa dos municípios que se encontravam em **bandeira amarela** na 6ª avaliação permaneceram nesta condição observando-se uma discreta redução de 87% para 84% dos municípios paraibanos nesta bandeira. Constatam-se transições de algumas bandeiras para a **bandeira amarela**, sendo 6 municípios da **bandeira verde** para a **bandeira amarela** e 3 municípios da **bandeira laranja** para a **bandeira amarela**. Outros 6 municípios transitaram da **bandeira amarela** para a **bandeira laranja**, que teve aumento de 1% na sua participação entre os municípios paraibanos, já outros 9 municípios transitaram da **bandeira amarela** para a **bandeira verde** demonstrou crescimento de 2% na sua participação entre os municípios paraibanos.

A análise crítica desta 7ª avaliação do Plano Novo Normal **recomenda atenção aos gestores e autoridades sanitárias municipais no sentido de garantir monitoramento efetivo dos indivíduos com sintomas gripais relacionados à COVID-19 (tosse seca, dor no corpo, cefaleia, febre, dor de garganta, perda de olfato e do paladar) e de seus contactantes, pelas equipes da saúde da família na atenção primária.**

Nesta fase da Pandemia da COVID-19, marcada pela retomada das atividades rotineiras de forma lenta, segura e gradual é decisivo que se mitiguem os riscos de manutenção de todo e qualquer mínimo potencial e risco para disseminação descontrolada da doença. Com isto, paulatinamente, será possível debelar a Pandemia rumo a um comportamento epidemiológico de endemização, na Paraíba e no Brasil, representado por incidências e prevalências sensivelmente menores e por ocupações hospitalares mais próximas das síndromes gripais não COVID-19.

É fundamental ratificar que a ampla divulgação das medidas não farmacológicas de combate à COVID-19, a serem praticadas todos os dias, **por toda população paraibana**, são as ações que mais salvam vidas em todo mundo.

Sabe-se que as mais eficazes medidas protetivas da população são o uso ostensivo de máscaras, a lavagem das mãos e a manutenção do distanciamento social o quanto

possível (distanciamento superior a 1,5 metros entre as pessoas), ante aos diferentes cenários de retomada das atividades produtivas na Paraíba.

Estas medidas também devem alcançar as crianças, que ao contrário do que se propala, não são imunes à COVID-19, pelo contrário, também estão expostas aos riscos de manifestações graves da doença, como recentemente visto na Síndrome Inflamatória Multissistêmica da Pediatria (SIM-P).

Importante lembrar que toda e qualquer retomada de atividades rotineiras deve ocorrer, preferencialmente, em atenção aos protocolos definidos pelas autoridades sanitárias competentes. Neste sentido a Secretaria de Estado da Saúde disponibiliza um importante conjunto de protocolos em seu portal destinado à COVID-19 (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>).

O Estado tem 62 municípios (apresentados na tabela abaixo), que apresentam taxas de letalidade acima da média estadual, para os quais se recomenda a necessária manutenção de ostensivo monitoramento e acompanhamento das condições de abertura e da rotina diária de funcionamento das atividades produtivas.

Cod IBGE	Cidade	Macro	Região Saúde	Pop	TX. DE LETALIDADE	Nova Bandeira - 7ª Avaliação
12200	Prata	2ª Macro	5ª	4.209	22,22%	
04207	Catingueira	3ª Macro	6ª	4.932	10,53%	
12036	Poço Dantas	3ª Macro	9ª	3.888	9,52%	
02607	Igaracy	3ª Macro	7ª	6.117	8,33%	
09008	Manaira	3ª Macro	11ª	10.955	7,69%	
14909	São Mamede	3ª Macro	6ª	7.724	7,41%	
04900	Cruz do Espírito Santo	1ª Macro	1ª	17.319	7,02%	
05907	Emas	3ª Macro	6ª	3.522	7,02%	
06509	Gurjão	2ª Macro	5ª	3.428	6,25%	
03308	Cachoeira dos Índios	3ª Macro	9ª	10.244	6,12%	
09370	Mato Grosso	3ª Macro	8ª	2.908	5,88%	
01807	Bayeux	1ª Macro	1ª	96.880	5,52%	
05238	Cuité de Mamanguape	1ª Macro	14ª	6.353	5,47%	
12804	Riacho dos Cavalos	3ª Macro	8ª	8.526	5,26%	
14602	São José do Bonfim	3ª Macro	6ª	3.557	5,00%	
05501	Vista Serrana	3ª Macro	6ª	3.798	5,00%	
13943	São Domingos do Cariri	2ª Macro	15ª	2.615	4,69%	
13703	Santa Rita	1ª Macro	1ª	136.586	4,62%	
07804	Junco do Seridó	3ª Macro	6ª	7.150	4,60%	
16904	Uiraúna	3ª Macro	9ª	15.242	4,57%	
06103	Fagundes	2ª Macro	16ª	11.253	4,50%	
12309	Princesa Isabel	3ª Macro	11ª	23.345	4,27%	
15302	Sapé	1ª Macro	1ª	52.625	4,24%	
02201	Bom Jesus	3ª Macro	9ª	2.561	4,17%	
10006	Nazarezinho	3ª Macro	10ª	7.301	4,08%	
14305	São José de Caiana	3ª Macro	7ª	6.359	4,00%	
04033	Capim	1ª Macro	14ª	6.523	3,92%	
01203	Areial	2ª Macro	3ª	6.998	3,85%	
17001	Umbuzeiro	2ª Macro	15ª	9.907	3,85%	
00106	Água Branca	3ª Macro	11ª	10.234	3,57%	
13208	Santa Cruz	3ª Macro	10ª	6.583	3,28%	
09305	Mataraca	1ª Macro	14ª	8.434	3,26%	
01005	Araruna	1ª Macro	2ª	20.312	3,23%	
11301	Piancó	3ª Macro	7ª	16.075	3,16%	
07507	João Pessoa	1ª Macro	1ª	809.015	3,07%	
00775	Aparecida	3ª Macro	10ª	8.347	3,03%	
09909	Natuba	2ª Macro	15ª	10.454	2,99%	
13984	São Francisco	3ª Macro	10ª	3.392	2,94%	
01575	Barra de Santana	2ª Macro	15ª	8.359	2,88%	
12721	Pedro Régis	1ª Macro	14ª	6.089	2,86%	
12606	Quixabá	3ª Macro	6ª	1.956	2,86%	
16706	Teixeira	3ª Macro	6ª	15.161	2,79%	
07408	Jericó	3ª Macro	8ª	7.739	2,78%	
09156	Marizópolis	3ª Macro	10ª	6.617	2,78%	
00403	Alagoa Nova	2ª Macro	3ª	20.849	2,77%	
15005	São Miguel de Itaipu	1ª Macro	12ª	7.368	2,76%	
09339	Matinhas	2ª Macro	3ª	4.500	2,74%	
04504	Condado	3ª Macro	6ª	6.654	2,72%	
04306	Catolé do Rocha	3ª Macro	8ª	30.546	2,69%	
00908	Arara	2ª Macro	3ª	13.470	2,65%	
00601	Alhandra	1ª Macro	1ª	19.588	2,63%	
04009	Campina Grande	2ª Macro	16ª	409.731	2,63%	
13406	Santa Luzia	3ª Macro	6ª	15.382	2,61%	
08554	Logradouro	1ª Macro	2ª	4.332	2,53%	
12747	Riachão	1ª Macro	2ª	3.588	2,53%	
05352	Damião	2ª Macro	4ª	5.330	2,50%	
09396	Maturéia	3ª Macro	6ª	6.569	2,44%	
10402	Olho d'Água	3ª Macro	7ª	6.526	2,38%	
09800	Mulungu	1ª Macro	2ª	9.902	2,38%	
11509	Pilar	1ª Macro	12ª	11.917	2,37%	
03704	Cajazeiras	3ª Macro	9ª	61.993	2,33%	
05204	Cuitegi	1ª Macro	2ª	6.803	2,33%	

Os 14 municípios paraibanos em **bandeira verde** listados abaixo, também devem atentar para as recomendações ofertadas até aqui, posto que fazem limite com municípios com bandeiras **laranja** e **amarela**, o que pode, em curto espaço de tempo, colaborar para eventuais deteriorações das condições sanitárias e epidemiológicas locais.

Cod IBGE	Cidade	Macro	Região Saúde	Pop	TX. DE LETALIDADE	Nova Bandeira - 7ª Avaliação
02052	Bernardino Batista	3ª Macro	9ª	3.501	0,00%	
03555	Cacimbas	3ª Macro	6ª	7.173	2,13%	
06251	Gado Bravo	2ª Macro	15ª	8.316	1,96%	
08109	Lagoa	3ª Macro	13ª	4.666	0,00%	
10659	Parari	2ª Macro	5ª	1.771	0,00%	
13000	Salgadinho	3ª Macro	6ª	3.885	0,00%	
13109	Salgado de São Félix	1ª Macro	12ª	12.140	0,76%	
13505	Santana de Mangueira	3ª Macro	7ª	5.162	0,00%	
13968	São Domingos	3ª Macro	13ª	3.073	0,00%	
14206	São José da Lagoa Tapada	3ª Macro	10ª	7.630	0,00%	
15708	Serra Grande	3ª Macro	7ª	2.909	0,00%	
16409	Tacima	1ª Macro	2ª	10.911	0,81%	
16755	Tenório	2ª Macro	16ª	3.058	0,00%	
17407	Zabelê	2ª Macro	5ª	2.240	0,00%	

É de fundamental importância que todos municípios paraibanos desdobrem os esforços necessários para interromper qualquer tendência de rápido crescimento e acúmulo de casos e óbitos da COVID-19, o que certamente colaborará para o sucesso do combate e a mais célere atenuação dos efeitos negativos da Pandemia da COVID-19 em todo Estado.

Neste sentido seguir testando suas populações, sempre em atenção às Notas Técnicas da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde do Secretaria de Estado da Saúde, é fundamental.

Mais uma vez ratifica-se que é momento para que as equipes da Atenção Primária dos municípios assumam destacada importância na identificação e acompanhamento dos casos da COVID-19. Recomendando-se que os Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família possam conhecer todos os domicílios paraibanos com casos ativos da COVID-19, bem como acompanhar os contatos domiciliares destes casos.

Este monitoramento próximo será decisivo para que possamos, por meio da disseminação das mais efetivas medidas de prevenção e controle da doença, seguir reduzindo a força da Pandemia no Estado.

Não podemos retroceder, ou colocar a perder tudo que pudemos conquistar com muito esforço pessoal e coletivo na Paraíba.

Esta tarefa não é apenas das valorosas equipes de saúde paraibanas, mas de todos e de cada um de nós, paraibanas e paraibanos, que estamos firmes na luta pela proteção da saúde e preservação da vida!

Seguimos todos juntos! Vai passar! Nós vamos vencer a COVID-19!

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA